



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.513 = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 28 de outubro de 2024 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

DOEM 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 139/2024

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a notícia do falecimento do Sr. **ENIO PENAJO GOES**, 66 (sessenta e seis) anos de idade, servidor público municipal, ocorrido em 28 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os trabalhos e relevantes serviços dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida pública, exercendo atualmente, com afinco e competência ímpar, o cargo de Presidente do SINPRECAM (Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana), o que já exercia há 4 (quatro) mandatos;

CONSIDERANDO que, exerceu o cargo de Vereador Municipal e também Presidente da Liga de Escolas de Samba de Aquidauana, desempenhando com esmero seu papel perante a sociedade municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em memória do Sr. **ENIO PENAJO GOES**, cujo falecimento, infeliz e prematuro, ocorreu em 28 de outubro de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br